



CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS
DO PROCESSO SELETIVO PARA ADVOGADOS
CONVÊNIO USCS – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** e a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS** do PROCESSO SELETIVO DE PROVA E TÍTULOS para contratação e formação de CADASTRO RESERVA para a função de ADVOGADO.

DATA DA PROVA: 13 DE JANEIRO DE 2019.

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS – CAMPUS BARCELONA
AVENIDA GOIAS, 3400 – BAIRRO BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL

Nos termos do Edital nº 004/2018:

1. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
2. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 3.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 3.2. Não serão aceitas cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou documentos digitais apresentados eletronicamente.
 - 3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 3.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
4. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas Definitiva, personalizada.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
6. No ato da realização da Prova Objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha de Respostas Definitiva pré-identificada com os dados do candidato, para aposição da sua assinatura no campo próprio por



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS
COORDENADORIA DE APOIO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – CAIP
PROCESSO SELETIVO PARA ADVOGADOS
CONVÊNIO USCS – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL 04/2018



três vezes e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e a Folha de Respostas Intermediária para que o candidato possa assinalar suas respostas.

- 6.1. Na Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Intermediária e repassá-las para a Folha de Respostas Definitiva personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato.
7. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva. A prova objetiva somente terá início após a entrega da documentação referente a títulos, na mesma data e horário.
 - 7.1. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
 - 7.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
 - 7.3. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo qualquer questão ou procedendo transcrição para a Folha de Respostas.
8. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado.
9. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas Definitiva e o Caderno de Questões, ficando em seu poder exclusivamente a Folha de Respostas Intermediária para fins de verificação do gabarito.
10. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
11. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas Definitiva, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Emprego.
12. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares e relógios, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
 - 12.1. Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico lacrado o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
 - 12.2. Caso o telefone celular toque e seja atendido, ou que esteja fora do saco plástico o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
13. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
14. A documentação referente a Títulos deverá ser entregue, no momento da realização da prova objetiva, em envelope lacrado, sob inteira responsabilidade do candidato, contendo, no anverso a seguinte informação:
Processo Seletivo para Advogados – Convênios USCS – Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Documentação referente a Títulos
Número de Inscrição do Candidato:
Nome Completo do Candidato:
15. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a avaliação de títulos quando do ingresso no local de provas. Não será admitido, no dia de realização do processo seletivo, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.
16. Entregue a documentação, não serão aceitas complementações em hipótese alguma.
17. Não serão recebidos os documentos originais.
18. Não será admitida entrega de documentação posterior à data determinada.
19. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS
COORDENADORIA DE APOIO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – CAIP
PROCESSO SELETIVO PARA ADVOGADOS
CONVÊNIO USCS – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL 04/2018



CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO	BLOCO	SALA	CARTEIRA
000027	ALFREDO LORENA FILHO	00000359525453	0001	ADVOGADO	B	52	01
000007	ALINE REGINA ALVES STANGORLINI	00000591515921	0001	ADVOGADO	B	52	02
000102	ANA CAROLINA PERRONI SILVA	00000384347903	0001	ADVOGADO	B	52	03
000041	ANDRE LUCAS DELGADO SOUZA	00000477099130	0001	ADVOGADO	B	52	04
000087	ANDREA DAS DORES DA SILVA GUILHERME	00000029607519	0001	ADVOGADO	B	52	05
000048	ANDREIA PADOVANI MATIEL	00000276868407	0001	ADVOGADO	B	52	06
000045	ANDREZZA TAVARES DA CUNHA	00000486214321	0001	ADVOGADO	B	52	07
000097	BIANCA ESPINOSA MARUM	00000437698919	0001	ADVOGADO	B	52	08
000054	CAIO VILAS BOAS PRADO	00000019175805	0001	ADVOGADO	B	52	09
000080	CAUE RABELO SANTOS	00000375949446	0001	ADVOGADO	B	52	10
000047	CHRISTIANNE HELENA BAIARDE CARUSO OLIVO	00000289531214	0001	ADVOGADO	B	52	11
000094	CINTHIA YARA ALVES DE OLIVEIRA	00000279051268	0001	ADVOGADO	B	52	12
000082	CINTIA PAMELLA FELIX FERREIRA	00000472612554	0001	ADVOGADO	B	52	13
000025	CISLENE DE ARAUJO BERNARDO DA FONSECA	00000207600673	0001	ADVOGADO	B	52	14
000090	DANIEL EDUARDO CANDIDO	00000479078129	0001	ADVOGADO	B	52	15
000083	DANIEL FROES DE ABREU	00000252415395	0001	ADVOGADO	B	52	16
000053	DANIELA DE MELO E SILVA DIAS DE ABREU	00000439912015	0001	ADVOGADO	B	52	17
000029	DEUZILENE BARROS	00000215907899	0001	ADVOGADO	B	52	18
000026	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	00000402282814	0001	ADVOGADO	B	52	19
000074	ELIANA JOSEFA DA SILVA	00000128878113	0001	ADVOGADO	B	52	20
000089	ELISANGELA PENA MUNHOZ	00000274638216	0001	ADVOGADO	B	52	21
000039	ERIKA CRISTINA CASTRO	00000263949163	0001	ADVOGADO	B	52	22
000062	ERIKA MARIA OLIVEIRA FARAH MANZARO	00000408069673	0001	ADVOGADO	B	52	23
000084	EUCLIDES TONINO DI DARIO	00000005180415	0001	ADVOGADO	B	52	24
000081	EUDE TEODORO DE SOUZA	00000024161773	0001	ADVOGADO	B	52	25
000100	FELIPE LEONARDO TORRES DE SOUZA	00000409177748	0001	ADVOGADO	B	52	26
000021	FERNANDO ALVARES FAGUEIRO	00000236690644	0001	ADVOGADO	B	52	27
000033	HERMES CRAMACON DA LAVRA	00000270946524	0001	ADVOGADO	B	52	28
000106	ITAMAR SOUZA	00000357097348	0001	ADVOGADO	B	52	29
000044	JEAN PIERRE LUIZ SOUZA DE LIMA	00000409774637	0001	ADVOGADO	B	52	30
000077	JULIANA MAGATI AGUIAR	00000437755058	0001	ADVOGADO	B	52	31
000005	KARIN MILAN DA SILVA	00000273227427	0001	ADVOGADO	B	52	32
000031	KARINA OLIVEIRA MARTINS	00000439368480	0001	ADVOGADO	B	52	33
000057	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LOPES	00000385693564	0001	ADVOGADO	B	52	34
000023	MARIA RITA BELAVENUTO DE ALBUQUERQUE FREITAS	00000294137130	0001	ADVOGADO	B	52	35
000071	MICHELLE RHEIN GAVIOLI	00000306294849	0001	ADVOGADO	B	52	36
000067	MONIKE PAIVA DA SILVA	00000382648973	0001	ADVOGADO	B	52	37
000052	NATACHA SLUSARENKO DA SILVA	00000347285132	0001	ADVOGADO	B	52	38
000006	PRISCYLLA DA SILVA FERREIRA	00000032706657	0001	ADVOGADO	B	52	39
000068	RAFAEL MANSOUR	00000366111486	0001	ADVOGADO	B	52	40
000108	RAFAEL SAMARTIN PEREIRA	00000285375210	0001	ADVOGADO	B	52	41
000107	RENAN VALMEIDA DO NASCIMENTO	00000474334077	0001	ADVOGADO	B	52	42
000012	RICARDO RIEDO	00000320188450	0001	ADVOGADO	B	52	43



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS
COORDENADORIA DE APOIO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – CAIP
PROCESSO SELETIVO PARA ADVOGADOS
CONVÊNIO USCS – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL 04/2018



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO	BLOCO	SALA	CARTEIRA
000009	SEMILE MARIA DA SILVA RIGOBELLE DOS SANTOS	00000354699325	0001	ADVOGADO	B	52	44
000030	SONIA BOSSA	00000182814762	0001	ADVOGADO	B	52	45
000028	TABATA PERERIA DE OLIVEIRA	00000229136965	0001	ADVOGADO	B	52	46
000050	THIAGO PELLEGRINI VALVERDE	00000301935336	0001	ADVOGADO	B	52	47
000034	VAGNER GONCALVES PIRES	00000133644601	0001	ADVOGADO	B	52	48
000109	VANESSA CRISTINA ANDRE DE PAIVA	00000344234812	0001	ADVOGADO	B	52	49
000066	VANESSA DE LEMOS ABREU LUCENA	00000334200294	0001	ADVOGADO	B	52	50
000073	VINICIUS FRANCISCO CORDEIRO GIFFONI	00000262206882	0001	ADVOGADO	B	52	51
000091	WAGNER PEREIRA DO LAGO	00000137638905	0001	ADVOGADO	B	52	52
000069	WILLIAN CRISTIAN HO	00000191707715	0001	ADVOGADO	B	52	53
000105	WILLIAN GONCALVES FERREIRA	00000023164002	0001	ADVOGADO	B	52	54

São Caetano do Sul, 09 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Reitor